



---

**Comissão Permanente de Espaço Físico**

**MEMORANDO 17/2013 – CPEF**

Diadema, 01 de junho de 2013

**À Profa. Dra. Virgínia Berlanga Campos Junqueira**  
**Presidente da Congregação**  
**Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas**  
**Universidade Federal de São Paulo**  
**UNIFESP Diadema**  
**C/C Membros da Congregação**

**Ref.: Relatório das necessidades de espaço físico para o funcionamento adequado das atividades do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas - UNIFESP/Diadema, para os próximos 5 anos.**

Prezados senhores,

O presente documento visa encaminhar, para apreciação desta congregação, a primeira versão da planilha elaborada pela Comissão Permanente de Espaço Físico (CPEF) contendo o levantamento das necessidades de espaço físico para o adequado funcionamento das atividades do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas - UNIFESP/Diadema, para os próximos 5 anos (período de 2013 à 2018), considerando os 7 cursos de Graduação já implementados e os 4 cursos de Pós-Graduação em funcionamento, em local a ser alugado conforme as necessidades de espaço físico.

Sem mais, despedimo-nos com votos de profunda estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luciana Chagas Caperuto  
Presidente da Comissão Permanente de Espaço Físico



**Universidade Federal de São Paulo**  
**Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas**  
**UNIFESP Diadema**



---

**Comissão Permanente de Espaço Físico**

**RELATÓRIO APRESENTANDO**  
**PRIMEIRA VERSÃO DA PLANILHA CONTENDO AS NECESSIDADES DE**  
**ESPAÇO FÍSICO**  
**2013 - 2018**

**ENCAMINHADO À CONGREGAÇÃO**  
**DO ICAQF PARA ANÁLISE E PARECER**

**Diadema**

**Mai - 2013**

## **1. Levantamento das Necessidades de Espaço Físico para o Período de 2013 a 2018.**

A UNIFESP Diadema tem trabalhado no processo de licitação do projeto de construção dos prédios na unidade José Alencar, sendo que a previsão para a finalização do projeto é de 1,5 anos. Após a referida etapa, será necessário licitar a empresa para a construção da obra propriamente dita, processo que poderá, ao todo, demandar aproximadamente 5 anos. Para o funcionamento minimamente adequado neste período, 2013 a 2018, a UNIFESP Diadema tem a necessidade de locar espaço físico que possa abrigar os cursos de Graduação e Pós-Graduação em funcionamento, com infraestrutura adequada para isso, como salas de aulas, secretaria acadêmica, refeitório, biblioteca, ente outras necessidades.

A Comissão Permanente de Espaço Físico (CPEF) elaborou a planilha que segue no anexo 1, para ser utilizada como parâmetro para as necessidades de espaço físico da UNIFESP Diadema e permitir a visualização das áreas necessárias ao funcionamento adequado das atividades de Graduação e Pós-Graduação já implantadas, no período de construção do Campus definitivo. Cabe ressaltar que está apresentada a primeira versão da planilha, que estará sujeita a avaliação pelos membros da Congregação do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas (ICAQF) / UNIFESP Diadema, em particular pela avaliação dos Coordenadores dos Cursos em funcionamento. Após a aprovação pela Congregação, a CPEF recomenda fortemente que a planilha seja encaminhada para Divisão de Infraestrutura do Campus Diadema e, posteriormente, para o Departamento de Edificações da Pró-Reitoria de Planejamento da UNIFESP para verificação das metragens sugeridas.

O levantamento das necessidades de espaço físico foi realizado através de consultas aos setores responsáveis pelas áreas descritas. Foram elencadas as seguintes áreas gerais, descritas detalhadamente no anexo 1:

- Biblioteca,
- Câmara Técnica de Extensão,
- Setor de Informática,
- Universidade Aberta do Brasil,
- Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE),
- Secretaria Acadêmica,
- Graduação e Pós-Graduação e
- Terceirizados.

Ainda será necessário avaliar as necessidades de: 1) sanitários masculino e feminino, para alunos e professores, incluindo sanitários para portadores de necessidades especiais (PNE); 2) sanitário, vestiários, área de repouso e refeitório para equipe de manutenção e terceirizados; 3) dimensionamento de restaurante ou refeitório; 4) estacionamento e 5) áreas de circulação. As necessidades aqui descritas deverão ser avaliadas e dimensionadas por profissionais devidamente habilitados.

A área da biblioteca descrita na planilha tem realces em vermelho, com a metragem necessária descrita, que são as áreas consideradas imprescindíveis para o funcionamento minimamente aceitável das atividades da biblioteca.

Quanto ao número de salas de aula solicitadas, são necessários alguns esclarecimentos. A Secretaria Acadêmica forneceu um relatório bastante completo em relação ao número de alunos ingressante, alunos matriculados, número de turmas e índices de aprovação das diferentes UCs do primeiro ano dos cursos de graduação (Anexo 2), onde pode-se verificar que em 2015 todas as turmas dos cursos hoje em funcionamento estarão implantadas. No ano de 2015, teremos 46 turmas, com previsão de 3050 alunos matriculados, sendo 1550 alunos matriculados em cursos integrais ou vespertinos (Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica, Licenciatura Plena em Ciências e Química) e 1500 alunos matriculados em cursos noturnos (Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica, Licenciatura Plena em Ciências e Química Industrial). Hoje, 2013, temos 43 turmas em funcionamento, com 1500 alunos em cursos integrais ou vespertinos e 1200 alunos nos cursos noturnos e 32 salas de aula disponíveis, sendo 18 salas de 55 alunos, 12 salas de 65 alunos, 1 sala de 90 alunos e 1 sala de 100 alunos. Ainda segundo indicação da Secretaria Acadêmica, aos sábados (período integral) todas as salas de aula são utilizadas (32), incluindo as duas salas de informática. É importante ressaltar que nem todas as salas de aula disponíveis hoje realmente comportam o número de alunos apontado em condições aceitáveis.

A partir das indicações do relatório da Secretaria Acadêmica com relação ao número de alunos matriculados em 2015 no período integral, que é o período que terá maior número de alunos (1550), é possível estimar a metragem de 2325 m<sup>2</sup> de sala de aula (multiplicando-se o número de alunos por 1,5m<sup>2</sup>, valor recomendado para estimativas de necessidades de sala de aula), caso seja necessário que todos os alunos tenham aulas teóricas em um mesmo período, como ocorre aos sábados no primeiro semestre de 2013. Estimando-se salas comportando 65 alunos, é possível verifica a necessidade de 35,7 salas, considerando apenas os cursos de Graduação. Considerando-se a necessidade de duas salas de aula para cada curso de Pós-Graduação existente no Campus, soma-se a necessidade de mais 8 salas de aula, que poderão ser compartilhadas com UCs eletivas dos cursos de Graduação. Portanto, a CPEF estima a necessidade de 44 salas de aula para o funcionamento dos cursos existentes, distribuídas da seguinte maneira:

- 6 salas com 110 assentos,
- 26 salas com 65 assentos e
- 12 salas com 30 assentos.

É de extrema relevância ressaltar que, de fato, esse número precisa ser elevado para 56 salas de aula, com a inclusão de mais 12 salas de aula de 65 lugares, pois a CPEF entende ser necessário considerar a probabilidade de interdição das salas de aula do Complexo Didático da Unidade José Alencar, durante o

período de construção dos prédios do Campus definitivo, visto que esse fato deverá ocorrer em aproximadamente 1,5 anos.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002. Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: < <http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Inicio/Servicos+de+Saude/Assunto+de+Interesse/Legislacao/Projeto+fisico> >. Acesso em: 20 abr. 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050 acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2005.

\_\_\_\_\_. **NBR 9.578 arquivos**: terminologia. Rio de Janeiro, 1986.

\_\_\_\_\_. **NBR 10.519 critérios de avaliação de documentos de arquivo**: procedimento. Rio de Janeiro, 1988.

\_\_\_\_\_. **NBR 14.608 bombeiro profissional civil**. Rio de Janeiro, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior. **Manual geral de avaliação das condições de ensino**. Brasília: INEP/MEC, 2002.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO SOCIAL. Resolução 493, de 21 de agosto de 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Disponível em: < [http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf) >. Acesso em: 10 abr. 2013.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES BIBLIOTECÁRIAS. **Diretrizes sobre o Manifesto IFLA/UNESCO sobre a internet**: diretrizes. 2006. Disponível em: < <http://www.ifla.org/files/assets/faife/publications/policy-documents/internet-manifesto-guidelines-pt.pdf> >. Acesso em: 08 abr. 2013.

LUBISCO, Nídia M. L. (Org.). **Biblioteca universitária**: elementos para o planejamento, avaliação e gestão. Salvador: EDUFBA, 2011. 263 p.

## **ANEXOS**

**ANEXO 1-** Planilha descrevendo o levantamento das Necessidades de Espaço Físico para o Período de 2013 a 2018, para o funcionamento dos cursos existentes.

**ANEXO 2-** Planilha descrevendo o levantamento das Necessidades de Espaço Físico para o Período de 2013 a 2018, para o funcionamento dos cursos existentes.